

LEI N º 3.639 - DE 31 DE MARÇO DE 2000

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, **FUNDAÇÃO JOSÉ MARTH**, com inscrição no CNPJ 01.097.077/0001-94, situada a Praça Coronel Adolfo- nº 68 A, nesta cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior